



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000001

RESOLUÇÃO Nº 649, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

Reajusta valores constantes das tabelas de vencimentos e salários dos Anexos I e II do Decreto Legislativo nº 30, de 30 de dezembro de 1993.

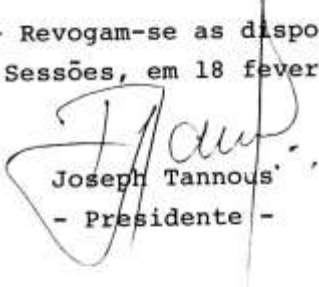
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e salários constantes dos Anexos I e II, do Decreto Legislativo nº 30, de 30 de dezembro de 1993, passam a ser, a partir de 1º de fevereiro de 1994, os que figuram nos Anexos I e II, desta Resolução:

Art. 2º - A representação percebida pelos ocupantes dos cargos SC-01, é de 30% (trinta por cento) do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 18 fevereiro de 1994.


Joseph Tannous

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

000003

SIMBOLO	VALOR
SC - 01	609.685,00
SC - 02	395.958,00
SC - 03	282.292,00
SC - 04	202.702,00
SC - 05	147.028,00
SC - 06	108.036,00
SC - 07	80.747,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000002

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

SIMBOLO	VALOR
SP - 01	48.034,00
SP - 02	50.945,00
SP - 03	54.537,00
SP - 04	58.281,00
SP - 05	62.401,00
SP - 06	64.672,00
SP - 07	67.052,00
SP - 08	69.676,00
SP - 09	72.310,00
SP - 10	74.940,00
SP - 11	77.832,00
SP - 12	80.587,00
SP - 13	84.051,00
SP - 14	87.402,00
SP - 15	90.919,00
SP - 16	94.622,00
SP - 17	98.496,00
SP - 18	102.570,00
SP - 19	106.840,00
SP - 20	111.333,00
SP - 21	116.042,00
SP - 22	120.977,00
SP - 23	126.187,00
SP - 24	131.649,00
SP - 25	137.377,00
SP - 26	143.384,00

SIMBOLO	VALOR
SP - 27	149.670,00
SP - 28	156.338,00
SP - 29	163.305,00
SP - 30	170.607,00
SP - 31	177.002,00
SP - 32	183.137,00
SP - 33	189.783,00
SP - 34	196.695,00
SP - 35	203.873,00
SP - 36	211.343,00
SP - 37	219.119,00
SP - 38	227.205,00
SP - 39	235.602,00
SP - 40	244.351,00
SP - 41	251.167,00
SP - 42	258.190,00
SP - 43	265.429,00
SP - 44	274.700,00
SP - 45	280.544,00
SP - 46	288.455,00
SP - 47	296.602,00
SP - 48	304.983,00
SP - 49	313.621,00
SP - 50	322.917,00
SP - 51	331.673,00
SP - 52	341.126,00